DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Errata 2
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.045, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Antônio Carlos Zanfolin	Motorista	02/05/2023 à 01/05/2024	09/09/2024 à 03/10/2024	25 dias
Cláudia Caminoto	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2023 à 26/06/2024	16/09/2024 à 25/09/2024	10 dias
Cleandra Alves Nogueira	Psicólogo	29/05/2021 à 28/05/2022	16/09/2024 à 30/09/2024	15 dias
Felipe Cordeiro	Secretário Escolar	02/08/2019 à 01/08/2020	16/09/2024 à 25/09/2024	10 dias
João Zanatta Júnior	Procurador Jurídico	16/01/2021 à 15/01/2022	16/09/2024 à 05/10/2024	20 dias
Liliani Cristina Candido	Auxiliar de Desenvol. Infantil	14/03/2022 à 13/03/2023	17/09/2024 à 26/09/2024	10 dias
Manuela Rosita Muro Ampuero	Cirurgião Dentista	01/07/2023 à 30/06/2024	18/09/2024 à 02/10/2024	15 dias
Maria Luiza de Jesus Vetari do Prado	Ag. de Combate às Endemias	06/05/2022 à 05/05/2023	11/09/2024 à 10/10/2024	30 dias
Neuza Maria Orlando Malafati	Ag. de Combate às Endemias	06/05/2019 à 05/05/2020	11/09/2024 à 20/09/2024	10 dias
Rodrigo Ribeiro	Escriturário	08/10/2022 à 07/10/2023	16/09/2024 à 20/09/2024	5 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 12 de setembro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de setembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.046, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Gabrielli Dentello Guzman	Enfermeiro	17/03/2019 à 16/03/2024	16/09/2024 à 15/10/2024	1ª Parcela	30 dias
Lélis Henrique Martins da Silva	Motorista	11/06/2017 à 10/06/2022	16/09/2024 à 15/10/2024	1ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 12 de setembro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de setembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados, o cancelamento da adjudicação/homologação,do item 08,do pregão Eletrônico nº 11/2024, homologado para a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA, em razão do mesmo ter sido "FRACASSADO". Permanecendo inalteradas as demais informações. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Tambaú, 12 de Setembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do

Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº43/ 2024, Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais para pavimentação: Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q; Emulsão Asfática RR1 C; Massa Asfáltica Usinado a Quente para Aplicação a Frio," onde – lê" **Abertura dia:**30/07/2024, às 09:00min, "leia-se" **Abertura dia:**24/09/2024, às 08:30min. Permanecendo inalteradas as demais informações.

Tambaú, 12 de Setembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado ("Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº41/ 2024. ***Objeto:*** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias, para o pleno funcionamento e conservação de vacinas e imunobiológicos, que a sua abertura foi prorrogada para o **dia:**26/09/2024, às 08:30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 034, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 12 de Setembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a HABILITAÇÃO do BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, no Chamamento Público nº 04/2024, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas na concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores públicos municipal, mediante celebração de contrato. Tambaú, 12 de setembro de 2024. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

O Município de Tambaú torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma hidrossanitária e muro externo da EMEB "Maestro Victório Barbin"**. Encerramento dia 30/09/2024 às 09h. Valor estimado R$ 105.146,95. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br, www.bll.org.br. Tambaú, 12 de setembro de 2024. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....